# PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 171/2021

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO),** no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO), bem como o disposto no Parágrafo único do art. 145 da Lei Federal nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 167, de 14 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 01 de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de novembro de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA14ª REGIÃO**, aos 19 de novembro de 2021.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO